



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSOS Nº 13.772/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 280/2021

DISPENSA 113/2021

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 280/2021, DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, SAÚDE MENTAL, PROGRAMA MELHOR EM CASA, TELEAGENDAMENTO E TELEMEDICINA, QUE ENTRE SI CELEBRAM QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIAMÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Júlio de Castilhos, s/nº, Centro, Viamão/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.914/0001-01, neste ato representado pelo prefeito, senhor Nilton Magalhães.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO MASPER, estabelecida na rua Desembargador Espiridião de Lima Medeiros nº 168, bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP 91.330-020, inscrita no CNPJ sob o nº 09.345.122/0001-94, neste ato representado por sua representante legal, senhora Suzan Mattana Citton.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Aumentar o quantitativo de serviços previstos no termo contratual em 4,0426% acrescentando ao valor do contrato a quantia de **R\$ 109.011,05 (cento e nove mil reais e onze reais e cinco centavos)**.

1.1.2. Diminuir o quantitativo de serviços previstos no termo contratual em 4,0664%, diminuindo ao valor do contrato a quantia de **R\$ 109.653,05 (cento e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1.1.3. O novo valor mensal do contrato passará a ser **R\$ 2.695.885,43** (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

1.1.4. O valor durante a Operação Inverno 2024, com período determinado de 03/06/2024 a 03/09/2024 será de R\$ 2.781.605,04 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil seiscentos e cinco reais e quatro centavos, após o término, o valor do repasse será conforme o valor do item 1.1.3.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Viamão, 22 agosto de 2024.

NILTON MAGALHÃES Prefeito CONTRATANTE	INSTITUTO MASPER CNPJ 09.345.122/0001-94 CONTRATADA
--	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 839C-D6FA-5C1F-44F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILTON JOSÉ SICA MAGALHÃES (CPF 465.XXX.XXX-68) em 27/08/2024 10:53:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/839C-D6FA-5C1F-44F3>